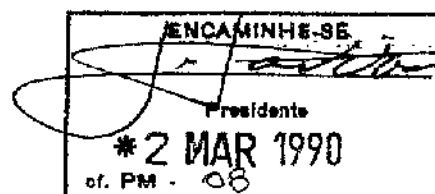




INDICAÇÃO N.º 2.989

Urgente instalação de creche em Jundiaí-Mirim e Vila São Sebastião.



Reiterando Indicações por mim anteriormente
formuladas,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determi-
nação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao órgão com-
petente da Administração Pública, culminando com a urgente instalação de
creche em Jundiaí-Mirim e Vila São Sebastião.

Tal pedido justifica-se no fato de que na-
queles núcleos é grande o número de mães que necessitam exercer atividades
remuneradas fora de seus lares, sem, contudo, ter onde deixar seus filhos,
constituindo-se tal fato em grave problema, razão pela qual, se a medida
aqui solicitada for determinada, trará enorme benefício social ao segmento
da população aqui apontado.

Sala das Sessões, 02.03.90


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
11/03/90

aat.